

DECRETO Nº 12.503, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

“Decreta ponto facultativo nas repartições municipais e contém outras providências”.

Gilmar Alves da Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e;

DECRETA:

Art. 1º - Nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, o ponto será facultativo no dia **13 de outubro de 2017 (sexta-feira)**, tendo em vista o feriado do dia 12 de Outubro (quinta – feira), dedicado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolva atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde (Hospital Municipal, as Unidades de Saúde prioritárias e emergenciais), Abrigo dos Idosos, limpeza pública e coleta de lixo orgânico, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de Outubro de 2017.


Gilmar Alves da Silva
Prefeito Municipal


Antônio Moreira Bonfim Cel. PM R/R
Secretaria da Administração e Planejamento